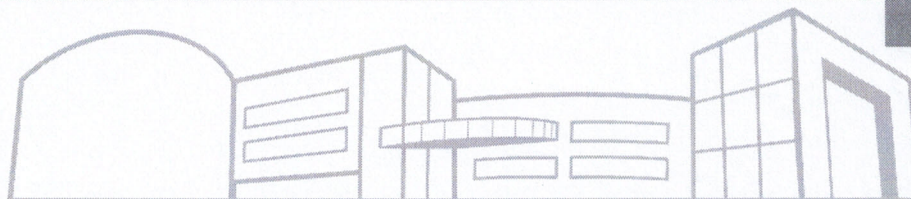
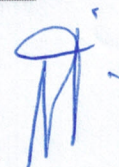


PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**Nº 013/2019/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA
- EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pela Senhora Presidente Deputada Janaina Riva, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **CONTRATADA: VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.281.439/0001-65, com sede na Avenida Filinto Muller, n. 960, Bairro Centro, CEP: 78.110-000, Várzea Grande/MT., neste ato representada pelo Senhor Ivo da Silva Pereira, sócio administrador, RG nº 0205543-0 SSP/MT, expedida pela SSP/MT CPF (MF) nº. 275.049.801-53, seu representante legal.

**1 / 4**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica retificado o Item 8, do Lote 01-Arranjos Florais da CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS, referente a erro material no valor total do referido Item, do Contrato nº 013/2019/SCCC/ALMT, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – ARRANJOS FLORAIS					
Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
8	Arranjo estilo jardineira para centro de mesa retangular, medindo aproximadamente 70 (setenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, composto por flores nobres e complementos - mínimo de 100 (cem) unidades de flor.	Arranjo	12	R\$ 228,58	R\$ 2.742,96
12	Arranjo estilo “peteca” para centro de mesa redonda, medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de diâmetro por não mais do que 20 (vinte) cm de altura, composto por flores nobres e complementos - mínimo de 100 (cem) unidades de flor.	Arranjo	23	R\$ 160,13	R\$ 3.682,99
16	Arranjo estilo “peteca” para centro de mesa redonda, medindo aproximadamente 80 (oitenta) cm de diâmetro por não mais do que 20 (vinte) cm de altura, composto por flores nobres e complementos - mínimo de 120 (cento e vinte) unidades de flor	Arranjo	10	R\$ 167,48	R\$ 1.674,80
24	Arranjo para mesa de café, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 20 cm de largura e 35 cm de altura, composto por flores nobres mais complementos – mínimo de 60 (sessenta) unidades de flor.	Arranjo	19	R\$ 194,75	R\$ 3.700,25
28	Arranjo para mesa retangular, medindo aproximadamente 3 (três) m de comprimento, 20 (vinte) cm de largura e 15 cm de altura, composto por flores nobres mais complementos.	Arranjo	09	R\$ 504,91	R\$ 4.544,19

2/4



31	Arranjo estilo jardineira para plenário (tipo 1), medindo aproximadamente 1,10 (um vírgula dez) m de comprimento, 50 (cinquenta) cm de altura, composto por flores nobres mais complementos – mínimo de 120 (cento e vinte) unidades de flor	Arranjo	16	R\$ 371,73	R\$ 5.947,68
32	Arranjo estilo jardineira para plenário (tipo 2), medindo aproximadamente 1,40 (um vírgula quarenta) m de comprimento, 40 (sessenta) cm de altura, composto por flores nobres mais complementos – mínimo de 130 (cento e trinta) unidades de flor	Arranjo	12	R\$ 404,42	R\$ 4.853,04
33	Arranjo estilo jardineira para plenário (tipo 3), medindo aproximadamente 1,50 (um vírgula cinquenta) m de comprimento, 60 (sessenta) cm de altura, composto por flores nobres mais complementos – mínimo de 150 (cento e cinquenta) unidades de flor	Arranjo	18	R\$ 437,91	R\$ 7.882,38
46	Arranjo estilo Leque para plenário, medindo aproximadamente 1,20 (um vírgula vinte) cm de comprimento, 60 (sessenta) cm de altura, composto por flores nobres mais complementos – mínimo de 150 (cento e cinquenta) unidades de flor	Arranjo	16	R\$ 237,50	R\$ 3.800,00
Valor Total do Lote 01: R\$ 38.828,29 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).					

1.2. Fica retificado o valor do Contrato nº 013/2019/SCCC/ALMT em **R\$ 49.299,29 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)**, referente a erro material no item 8, do Lote I – Arranjos Florais, da CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


3 / 4

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 15 de maio de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Janaina Riva: <u><i>Janaina Riva</i></u> Presidente Max Russi: <u><i>Max Russi</i></u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> Viveiros Centro Oeste Ltda.-EPP CNPJ nº 02.281.439/0001-65	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Ivo da Silva Pereira, RG nº 0205543-0 SSP/MT, CPF nº. 275.049.801-53 Assinatura: <u><i>Ivo da Silva Pereira</i></u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u><i>Midia Maria de C. G. de Sá</i></u> RG Nº: <u><i>2829242-2 SSP/MT</i></u> CPF Nº: <u><i>020211.711-42</i></u> ASSINATURA: <u><i>[Assinatura]</i></u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u><i>Adriana da Silva Ribeiro</i></u> RG Nº: <u><i>23.392.713-X SSP/SP</i></u> CPF Nº: <u><i>124.952.498-92/SP</i></u> ASSINATURA: <u><i>[Assinatura]</i></u>

